



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de Abril de 2025.

Da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

À Secretaria Municipal de Governo.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia informa que recebeu o requerimento de Vossa Excelência, que trata da necessidade de realização de concurso público para a contratação de mais agentes da Defesa Civil no Município de Itapevi.

Sobre o tema, esclarecemos que, atualmente, o cargo específico de agente da Defesa Civil ainda não está formalmente criado no quadro de cargos efetivos da Administração Pública Municipal. Assim, para que seja possível realizar concurso público com essa finalidade, é necessário, inicialmente, instituir o referido cargo por meio de legislação específica, definindo suas atribuições, requisitos, jornada e vencimentos, conforme determina a legislação vigente.

Ressaltamos que é, sim, desejo da atual gestão estruturar e reforçar a atuação da Defesa Civil Municipal, e que essa proposta está em estudo, considerando a real demanda do setor, o planejamento de pessoal e a viabilidade orçamentária.

Atenciosamente,

Paula Pezzoni Schekiera

Secretária de Administração e Tecnologia



Assinaturas do documento



"Resposta Requerimento Agente de Defesa Civil"

Código para verificação: **P7CJNLR1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA PEZZONI SCHEKIERA (CPF: ***.625.268-**) em 15/04/2025 às 16:29:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/03/2023 - 16:32:25 e válido até 13/03/2123 - 16:32:25.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039284/2025** e o código **P7CJNLR1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1049/2025

Assunto: Resposta da Indicação 1527/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Administração e tecnologia, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1049 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **LFZFHYY1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/04/2025 às 14:30:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039284/2025** e o código **LFZFHYY1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.